



EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 005/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. ENOI SCHERER, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as Leis Complementares nº. 026/2011, e demais dispositivos legais vigentes torna público aos interessados, que se acham abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO destinado para contratação/admissão, temporária de Servidores sob o Regime Estatutário, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, para provimento dos cargos a seguir relacionados, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. Disposições preliminares:

1.1.1. O presente Edital de PROCESSO SELETIVO é disciplinado pelo art. 37, II, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores Municipais Lei nº 13/2006, Lei Complementar nº 026/2011, e demais legislação vigente.

1.1.2. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	HABILITAÇÃO
Enfermeiro	**01	40hs	R\$ 3.997,11	Portador de diploma de conclusão de curso Superior em Enfermagem com registro no respectivo Órgão Fiscalizador da profissão.
Agente Comunitário de Saúde – ESF (Área 02, Micro área 04) Abrangência:	*01	40hs	R\$ 839,73	Portador de diploma de conclusão do Ensino Médio.



Linha Pitangueira.				
Agente Comunitário de Saúde – ESF (Área 02, Micro área 06) Abrangência: Comunidade de Raigão Baixa e Raigão Alta.	*01	40hs	R\$ 839,73	Portador de diploma de conclusão do Ensino Médio.

As vagas para **Agente Comunitário de Saúde são para atuar junto ao programa Estratégia de Saúde da Família, pelos seguintes prazos: (Área 02, micro área 04 – enquanto perdurar o atestado de saúde da Agente de Saúde – ESF desta área) (Área 02, micro área 06 – enquanto perdurar o programa do ESF)*

*** A Vaga de **Enfermeiro** é para atuar pelo prazo de até 02 (dois) meses na estratégia de saúde da família – ESF ou conforme necessidade do ESF.*

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o PROCESSO SELETIVO somente serão efetuadas pela INTERNET, no site www.ameosc.org.br no período das 08h00min do dia 17/07/2014 às 23h59min do dia 15/08/2014.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva será aplicada no DIA 30/08/2014, ÀS 14H30MIN, nas dependências do CENTRO DE EDUCAÇÃO HELGA FOLLMANN, sito na Rua Afonso Rodrigues, 115 – Centro, Município de Tunápolis (SC), em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de Tunápolis- SC, e nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.tunapolis.sc.gov.br

A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Tunápolis e nos sites: www.ameosc.org.br e www.tunapolis.sc.gov.br

TUNÁPOLIS/SC, 15 de Julho de 2014.

ENOÍ SCHERER
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.